



§ 0.10

JORNAL da REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

Número Extraordinário

SUMÁRIO

GOVERNO:

Resolução do Governo N.º 10/2024 de 19 de Fevereiro

Nomeia o Diretor Executivo do Arquivo e Museu da Resistência Timorense, IP 1

RESOLUÇÃO DO GOVERNO N.º 10/2024

de 19 de Fevereiro

NOMEIA O DIRETOR EXECUTIVO DO ARQUIVO E MUSEU DA RESISTÊNCIA TIMORENSE, IP

Considerando que o Estatuto do Arquivo e Museu da Resistência Timorense, IP (AMRT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 22/2014, de 3 de setembro, prevê, como órgão de gestão e administração, a Direção, presidida por um Diretor Executivo;

Considerando que o mandato dos atuais membros da Direção, incluindo o Diretor Executivo, senhor “Hamar” Antoninho Baptista, terminou no passado mês de outubro de 2023;

Considerando que, pese embora todo o trabalho feito pelo senhor “Hamar” Antoninho Baptista na criação e gestão do Arquivo e Museu da Resistência Timorense, IP, importa começar uma nova fase, com uma perspetiva inovadora;

Considerando a proposta de Sua Excelência o Primeiro-Ministro, de nomeação do senhor Jorge Alves, veterano e antigo combatente da Resistência, que tem o perfil, conhecimento e experiência pessoal e de trabalho que o tornam apto a assumir funções de direção no serviço público;

Ouvido Sua Excelência o Presidente da República sobre a nomeação do Diretor Executivo do AMRT, nos termos do n.º 3 do artigo 7.º do Estatuto do Arquivo e Museu da Resistência Timorense, IP.

Assim,

O Governo resolve, ao abrigo do n.º 3 do artigo 7.º do Estatuto do Arquivo e Museu da Resistência Timorense, IP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 22/2014, de 3 de setembro, o seguinte:

1. Nomear Diretor Executivo do Arquivo e Museu da Resistência Timorense, IP, o senhor Jorge Alves, para um mandato de quatro anos.
2. Expressar o seu louvor e o apreço pelo trabalho desempenhado pelo senhor “Hamar” Antoninho Baptista, ao longo de todo o tempo em que exerceu funções dirigentes no AMRT.
3. A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovado em Conselho de Ministros em 6 de fevereiro de 2024.

Publique-se.

O Primeiro-Ministro,

Kay Rala Xanana Gusmão